



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial da Prefeitura do Recife a semana Municipal de conscientização da saúde bucal obrigando as Escolas Municipais e Postos de Saúde a criar a campanha Municipal de conscientização da Saúde Bucal e a distribuição de cartilhas e material de higiene Bucal em Escolas e postos de saúde.

Art. 1 Fica instituída a “**SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL**” a ser comemorada na penúltima semana do mês de Setembro.

Art. 2º As Escolas e Postos de saúde juntos com a comunidade se organizará e distribuirá cartilhas, material de higiene Bucal orientando as pessoas sobre os riscos de higiene Bucal organizando eventos e palestra e debates sobre o tema entre outras, despertando o esclarecimento a cerca do câncer e outros tipos de doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de novembro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

No Brasil muitos brasileiros vão sofrer alguma forma de doenças bucal em sua vida, que vão desde cáries, doenças periódicas a câncer oral. Porém o alerta vem dos Conselho de Odontologia de todos os Estados a preocupação e muitos desses problema podem ser tratados ou prevenidos com uma orientação de cuidados bucal diários. Buscando orientar alunos e pacientes de postos de saúdes visando conscientizar toda a população a se prevenir de possíveis doenças.

Diante disso, apresentamos o presente projeto na certeza de sua aprovação unânime pelos senhores vereadores.

Recife, 18 de novembro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife